

18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com:

Paulo Sérgio Elias da Conceição, classificado em 1.º lugar, como técnico superior de comunicação social de 2.ª classe (estagiário), escalão 1, índice 321 (1033,36 euros), com início a 16 de Agosto de 2006.

Ana Isabel Nunes Mendes Mata e Maria João Batista da Silva Leonor, classificadas em 1.º e 2.º lugar respectivamente, como técnico superior de psicologia de 2.ª classe (estagiário), escalão 1, índice 321 (1033,36 euros), com início a 21 de Agosto de 2006.

12 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*. 3000220136

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

### Aviso n.º 77/2006

#### Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro

##### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho de 3 de Novembro de 2006, se procedeu à nomeação para coveiro, do candidato classificado, no lugar do concurso referido em epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 30 de Junho de 2006, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, Parte Especial, n.º 136, de 17 de Julho de 2006:

José Maria Casca.

O candidato nomeado deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Albino Manuel André Roque*. 1000307688

## CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

### Aviso

Nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 18 de Outubro de 2006, foi determinada a reclassificação profissional de Carla Isabel Gonçalves Filipe Souto, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, na área de Administração Regional e Autárquica, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Processo isento de visto prévio do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

A funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

24 de Outubro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000220189

### Aviso

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Novembro de 2006, foram nomeados:

Técnico superior de 1.ª classe, na área de Ciências da Comunicação, Carla Sofia Branca Rodrigues, única candidata classificada no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006.

Técnico superior de serviço social de 1.ª classe, Inês Ferreira da Costa Loureiro, única candidata classificada no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006.

Desenhador de especialidade projectista especialista principal, Jorge Miguel Gaspar Caldeira, único candidato classificado no concurso

interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006.

Técnico profissional de construção civil de 1.ª classe, Alexandre António Frutuoso Abaladas, único candidato classificado no concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 122, de 27 de Junho de 2006.

Os candidatos nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isentos de visto prévio do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida pelo despacho n.º 58-P/2005, de 7 de Novembro, o Director Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, *José António Vaz Guerra da Fonseca*. 3000220193

## Aviso

### Concursos internos de acesso geral

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Julho de 2006, no uso de competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos internos de acesso geral, para provimento dos lugares abaixo indicados:

Referência	Lugares	Carreira	Categoria
G-4/2006	1	Técnico superior	Técnico superior de 1.ª classe, na área de comunicação social.
G-8/2006	1	Técnico superior de gestão.	Técnico superior de gestão principal, na área de recursos humanos.
G-9/2006	2	Técnico superior de gestão.	Técnico superior de gestão de 1.ª classe.
G-23/2006	2	Técnico profissional de arquivo.	Técnico profissional de arquivo especialista principal.
G-24/2006	1	Técnico profissional de arquivo.	Técnico profissional de arquivo especialista.
G-29/2006	2	Topógrafo .....	Topógrafo de 1.ª classe.

2 — Requisitos de admissão aos concursos:

2.1 — Técnico superior de 1.ª classe, na área de comunicação social e técnico superior de gestão de 1.ª classe — podem ser admitidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, técnicos superiores de 2.ª classe, na área de comunicação social e técnicos superiores de gestão de 2.ª classe, respectivamente, com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de *Bom*.

2.2 — Técnico superior de gestão principal, na área de recursos humanos — podem ser admitidos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, técnicos superiores de gestão de 1.ª classe, na área de recursos humanos com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

2.3 — Técnico profissional de arquivo especialista principal — podem ser admitidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, técnicos profissionais de arquivo especialistas com pelo menos três anos na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*.

2.4 — Técnico profissional de arquivo especialista — podem ser admitidos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, técnicos profissionais